



**DECRETO Nº 1677 DE 06 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a homologação do Processo de Seleção Pública Nº 01/2019 para contratação de servidores para os empregos públicos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ENFERMEIRO PADRÃO-ESF.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Processo de Seleção Pública Nº 01/2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam homologados os resultados do Processo de Seleção Pública realizado sob nº 01/2019, oficialmente publicado.

Art. 2º - O Processo de Seleção Pública, ora homologado, dar-se-á para contratação de servidores para os empregos públicos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e ENFERMEIRO PADRÃO-ESF, para atender as necessidades do Município de Platina, Estado de São Paulo.

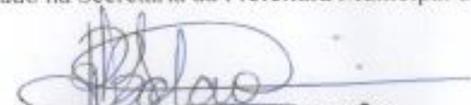
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1675 de 06 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina-SP, em 06 de maio de 2019.

  
WAGNER ROBERTO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 06 de maio de 2019.

  
FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO  
Diretora de Secretaria